

Prezado (a) Consócio (a)

O JCB está acima das divergências de seus sócios. Como instituição, cabe ao Clube zelar pelo respeito ao seu Estatuto e garantir a sua estabilidade política, para que não se instaure o desgoverno.

Assim sendo, e para atender a determinação judicial, o JCB convoca todos os sócios efetivos para nova Assembléia Geral Ordinária destinada ao exame das contas relativas ao exercício de 2010, a se realizar dia 24 de novembro, às 16:30 horas em primeira convocação e às 17 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Apesar de a AGO realizada com o mesmo propósito e em conformidade com o Estatuto no dia 25.5.2011 ainda estar sub judice, a nova Assembleia está sendo convocada em razão de uma série de eventos que a diretoria do JCB sente-se na obrigação de esclarecer a todos os sócios. Os fatos são os seguintes:

- Na véspera da AGO do dia 25.5.2011, a oposição à atual administração do JCB ajuizou ação judicial a fim de impor procedimentos não previstos no Estatuto nem no Regimento Interno. Em uma dessas demandas, foi proferida decisão liminar, determinando que o Clube identificasse “individualmente todos os associados presentes e com direito a voto, através de lista de presença preenchida no ato, para fins de contabilização dos votos”. O JCB não recorreu, tendo em vista que o procedimento apenas reforçava a transparência do procedimento de votação, pela qual o Clube sempre zelou.
- A AGO foi realizada regularmente e apenas os votos dos sócios efetivamente presentes foram contabilizados, por meio de votação nominal e presencial. Foi feita a identificação de cada votante, sua matrícula, tempo de ingresso no clube e o seu respectivo voto. A contagem foi realizada publicamente e acompanhada por todos os sócios presentes. As contas do exercício de 2010 foram aprovadas por 95 votos contra 61 - sem que houvesse qualquer oposição ou registro de irregularidade, por parte dos sócios, quanto ao procedimento de colheita de votos adotado pelo JCB, como, inclusive, atesta o vídeo da Assembleia.
- Diante do resultado - soberanamente obtido, mas desfavorável aos seus interesses -, a oposição foi ao Judiciário sustentar a ocorrência de duas irregularidades formais na Assembléia. A primeira delas - a lista de presença deveria ser preenchida apenas no ato, mas foi disponibilizada pelo JCB antes do início da assembléia - é uma prática arraigada na cultura do clube, necessária para viabilizar a realização da Assembléia no horário marcado. Além disso, não gerou qualquer prejuízo, seja porque a AGO instala-se, em segunda convocação, com qualquer número de sócios (art. 45 do Estatuto), seja porque apenas foram contabilizados os votos dos efetivamente presentes. Ou seja, a finalidade da decisão judicial, que era a de assegurar a contabilização apenas dos votos de sócios presentes à AGO, foi plenamente atingida.
- Quanto à segunda providência formal reclamada pela oposição - conferência do documento de identidade dos sócios -, a decisão judicial não exigia a observância dessa formalidade, mas apenas a identificação individualizada de cada sócio votante, procedimento respeitado pelo JCB.

Não obstante o que aqui está relatado, o Judiciário, privilegiando a forma em detrimento da substância, e por entender que não havia prejuízo ao JCB, determinou a realização de nova AGO, sob o fundamento de que a mesa diretora deve exigir a apresentação do documento de identidade do sócio votante e a lista de presença deve ser disponibilizada apenas no início da Assembleia.

O JCB recorrerá dessa decisão, uma vez que o procedimento meramente formal vislumbrado não causou nenhum prejuízo. No entanto, em cumprimento à referida determinação judicial, o JCB realizará nova AGO, com a ressalva de que a validade da Assembleia anterior ainda encontra-se sub judice.

É importante, portanto, que todos os sócios realmente comprometidos com o JCB compareçam à AGO do dia 24 de novembro, só assim evitaremos que interesses políticos menores venham a prejudicar mais uma vez o Clube.

Atenciosamente,



Luis Eduardo da Costa Carvalho
Jockey Club Brasileiro
Presidente